DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1105** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) GRACIELA PORFIRIO DA SILVA, portador(a) do RG nº 43.333.881-7, CPF n° 343.550.548-61, classificado em 35º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS LOPES, portador(a) do RG nº 21.337.521, CPF n° 116.073.468-26, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023, parao cargo de COVEIRO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LETICIA FELICIO FERNANDES, portador(a) do RG nº 43.621.317-5, CPF n° 435.821.998-51, classificado em 43º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) WENDY LORRANY APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 65.384.279-X, CPF n° 373.225.318-09, classificado em 44º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ROSEMEIRE APARECIDA CARNEIRO, portador(a) do RG nº 22.275.475-8, CPF n° 133.302.918-77, classificado em 45º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ELAINE QUAGLIO DA SILVA MANTOANELI, portador(a) do RG nº 27.416.656-2, CPF n° 215.789.088-25, classificado em 46º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ALINE BARBOSA HIPOLITI, portador(a) do RG nº 25.450.851-0, CPF n° 223.893.528-20, classificado em 47º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) PAULA ANDREIA MENDONÇA PALANÇO, portador(a) do RG nº 63.908.415-1, CPF n° 092.223.486-80, classificado em 48º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.
José Luiz Perez
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) IRANETE SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 34.597.003-2, CPF n° 328.898.178-57, classificado em 65º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.
José Luiz Perez
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) BRENO MOYS BERLESE, portador(a) do RG nº 39.291.249-1, CPF n° 418.496.838-40, classificado em 3º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023, parao cargo de TÉCNICO DESPORTIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.
José Luiz Perez
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MAXIMILIANO BRANQUINHO, portador(a) do RG nº 33.820.528-7, CPF n° 328.122.738-44, classificado em 4º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023, parao cargo de TÉCNICO DESPORTIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 20 de maio de 2024.
José Luiz Perez
Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000521/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 30 de abril de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa ANDREIA LUCIA CADINI DA CUNHA o lote 001, com o valor de R$ 120.728,16 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Brodowski, 20 de maio de 2024.José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000191/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 29 de abril de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora as empresas: MAX 3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA o item 13, com o valor de R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais); o item 14, com o valor de R$ 41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais); o item 16, com o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); o item 18, com o valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); o item 35, com o valor de R$ 46.000,38 (quarenta e seis mil reais e trinta e oito centavos); o item 42, com o valor de R$ 53.096,00 (cinquenta e três mil e noventa e seis reais); o item 43, com o valor de R$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais); o item 45, com o valor de R$ 9.910,00 (nove mil,

novecentos e dez reais); o item 56, com o valor de R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais); o item 68, com o valor de R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais); o item 76, com o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); o item 110, com o valor de R$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); o item 116, com o valor de R$ 26.128,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e oito reais). ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI o item 2, com o valor de R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); o item 6, com o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); o item 21, com o valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); o item 36, com o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); o item 40, com o valor de R$ 130.001,91 (cento e trinta mil e um reais e noventa e um centavos); o item 44, com o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); o item 49, com o valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); o item 50, com o valor de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); o item 62, com o valor de R$ 41.600,31 (quarenta e um mil e seiscentos reais e trinta e um centavos); o item 72, com o valor de R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); o item 79, com o valor de R$ 72.001,15 (setenta e dois mil e um reais e quinze centavos); o item 81, com o valor de R$ 150.001,15 (cento e cinquenta mil e um reais e quinze centavos); o item 82, com o valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); o item 83, com o valor de R$ 170.001,91 (cento e setenta mil e um reais e noventa e um centavos); o item 85, com o valor de R$ 102.000,57 (cento e dois mil reais e cinquenta e sete centavos); o item 87, com o valor de R$ 128.000,76 (cento e vinte e oito mil reais e setenta e seis centavos); o item 91, com o valor de R$ 27.000,57 (vinte e sete mil reais e cinquenta e sete centavos). DICARP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA o item 93, com o valor de R$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais); o item 99, com o valor de R$ 1.078,20 (um mil e setenta e oito reais e vinte centavos); o item 102, com o valor de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); o item 112, com o valor de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). S.B.F ALIMENTOS - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS L o item 95, com o valor de R$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais); o item 101, com o valor de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); o item 103, com o valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 104, com o valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); o item 105, com o valor de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); o item 106, com o valor de R$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais); o item 107, com o valor de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); o item 113, com o valor de R$ 39.760,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais); o item 115, com o valor de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais); o item 117, com o valor de R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); o item 118, com o valor de R$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 119, com o valor de R$ 12.704,00 (doze mil, setecentos e quatro reais); o item 120, com o valor de R$ 13.424,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 121, com o valor de R$ 126.050,00 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais); o item 122, com o valor de R$ 5.593,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais); o item 123, com o valor de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais); o item 125, com o valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); o item 127, com o valor de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais); o item 128, com o valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); o item 130, com o valor de R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais). PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA o item 8, com o valor de R$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais); o item 9, com o valor de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais); o item 27, com o valor de R$ 65.964,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais); o item 29, com o valor de R$ 6.400,04 (seis mil e quatrocentos reais e quatro centavos); o item 41, com o valor de R$ 809,00 (oitocentos e nove reais); o item 47, com o valor de R$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais); o item 63, com o valor de R$ 879,60 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). VIGRAN ALIMENTOS LTDA o item 22, com o valor de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA o item 84, com o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL LTDA o item 80, com o valor de R$ 3.000,02 (três mil reais e dois centavos). GAFO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA o item 10, com o valor de R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais); o item 19, com o valor de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais); o item 24, com o valor de R$ 36.460,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais); o item 25, com o valor de R$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais); o item 31, com o valor de R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais); o item 38, com o valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); o item 46, com o valor de R$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 70, com o valor de R$ 284,80 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA o item 32, com o valor de R$ 24.600,80 (vinte e quatro mil e seiscentos reais e oitenta centavos); o item 48, com o valor de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais); o item 55, com o valor de R$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais); o item 67, com o valor de R$ 21.064,00 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais); o item 69, com o valor de R$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais); o item 92, com o valor de R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA o item 94, com o valor de R$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito

reais); o item 96, com o valor de R$ 78.780,00 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais); o item 98, com o valor de R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). P&V ALIMENTOS LTDA o item 11, com o valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); o item 15, com o valor de R$ 67.488,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); o item 37, com o valor de R$ 14.000,38 (quatorze mil reais e trinta e oito centavos); o item 58, com o valor de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais); o item 77, com o valor de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais). FRIGORIFICO CALAFATE LTDA o item 78, com o valor de R$ 1.115.600,00 (um milhão, cento e quinze mil e seiscentos reais). CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA o item 1, com o valor de R$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais); o item 12, com o valor de R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais); o item 17, com o valor de R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais); o item 73, com o valor de R$ 12.132,00 (doze mil, cento e trinta e dois reais); o item 74, com o valor de R$ 9.318,00 (nove mil, trezentos e dezoito reais). LUCIANO NAIM GERADI LTDA o item 97, com o valor de R$ 48.140,00 (quarenta e oito mil, cento e quarenta reais); o item 100, com o valor de R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais); o item 108, com o valor de R$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais); o item 109, com o valor de R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); o item 114, com o valor de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); o item 124, com o valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Brodowski, 20 de maio de 2024.José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000193/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 24 de abril de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa WHITE MARTINS GASES INDUST S/A o item 1, com o valor de R$ 167.190,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa reais); o item 2, com o valor de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais); o item 3, com o valor de R$ 20.328,00 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais); o item 4, com o valor de R$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais); o item 5, com o valor de R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).Brodowski, 20 de maio de 2024.José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000206/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 25 de abril de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora as empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 94, com o valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o item 9, com o valor de R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais); o item 96, com o valor de R$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais); o item 119, com o valor de R$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais); o item 120, com o valor de R$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais); o item 121, com o valor de R$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais); o item 122, com o valor de R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); o item 149, com o valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); o item 150, com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 151, com o valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). ROSICLER CIRURGICA LTDA. - EPP o item 3, com o valor de R$ 1.447,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 27, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 28, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 29, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 30, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 32, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 34, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 35, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 36, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 37, com o valor de R$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); o item 38, com o valor de R$ 209,85 (duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 52, com o valor de R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais); o item 57, com o valor de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); o item 84, com o valor de R$ 31.140,00 (trinta e um

mil, cento e quarenta reais); o item 93, com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 102, com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 103, com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 104, com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 105, com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 106, com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 132, com o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 159, com o valor de R$ 1.693,50 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); o item 172, com o valor de R$ 1.667,40 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); o item 205, com o valor de R$ 3.003,00 (três mil e três reais); o item 206, com o valor de R$ 5.067,00 (cinco mil e sessenta e sete reais); o item 207, com o valor de R$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais); o item 208, com o valor de R$ 2.100,06 (dois mil e cem reais e seis centavos); o item 209, com o valor de R$ 1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais). BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 85, com o valor de R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais); o item 88, com o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); o item 89, com o valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 107, com o valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); o item 108, com o valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); o item 109, com o valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); o item 153, com o valor de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE o item 12, com o valor de R$ 670,50 (seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R$ 1.006,50 (um mil e seis reais e cinquenta centavos); o item 75, com o valor de R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais); o item 83, com o valor de R$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais); o item 148, com o valor de R$ 22.480,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA o item 62, com o valor de R$ 13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais); o item 152, com o valor de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA o item 212, com o valor de R$ 829,80 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); o item 213, com o valor de R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 112, com o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 17, com o valor de R$ 2.151,50 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); o item 55, com o valor de R$ 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais); o item 59, com o valor de R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 64, com o valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais); o item 111, com o valor de R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais); o item 113, com o valor de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 123, com o valor de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); o item 124, com o valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); o item 125, com o valor de R$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 130, com o valor de R$ 250,01 (duzentos e cinquenta reais e um centavo); o item 160, com o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o item 162, com o valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais); o item 163, com o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); o item 164, com o valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA o item 1, com o valor de R$ 3.500,14 (três mil e quinhentos reais e quatorze centavos); o item 2, com o valor de R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); o item 18, com o valor de R$ 2.500,01 (dois mil e quinhentos reais e um centavo); o item 19, com o valor de R$ 2.500,01 (dois mil e quinhentos reais e um centavo); o item 137, com o valor de R$ 2.150,01 (dois mil, cento e cinquenta reais e um centavo). VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 45, com o valor de R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); o item 56, com o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 72, com o valor de R$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais); o item 79, com o valor de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais); o item 80, com o valor de R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); o item 81, com o valor de R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); o item 204, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); o item 210, com o valor de R$ 1.000,02 (um mil reais e dois centavos). L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 20, com o valor de R$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais); o item 23, com o valor de R$ 1.382,00 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais); o item 48, com o valor de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais); o item 225, com o valor de R$ 30.000,03 (trinta mil reais e três centavos). INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 15, com o valor de R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais); o item 16, com o valor de R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais). PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE o item 24, com o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); o item 25, com o valor de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). KLINGER AZEVEDO OTTOBONI o item 51, com o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); o item 58, com o valor de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); o item 73, com o valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); o item 74, com o valor de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais); o item 91, com o valor de R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais); o item 133, com o valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais). SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT o item 154, com o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 155, com o valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); o item

156, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 157, com o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 158, com o valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); o item 165, com o valor de R$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais); o item 170, com o valor de R$ 1.864,00 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 171, com o valor de R$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais). MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 141, com o valor de R$ 44.000,41 (quarenta e quatro mil reais e quarenta e um centavos). PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 76, com o valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); o item 77, com o valor de R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais); o item 82, com o valor de R$ 2.160,02 (dois mil, cento e sessenta reais e dois centavos); o item 99, com o valor de R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais); o item 100, com o valor de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais); o item 166, com o valor de R$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 167, com o valor de R$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 168, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 169, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SE o item 129, com o valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA o item 63, com o valor de R$ 1.947,50 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 46, com o valor de R$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais); o item 146, com o valor de R$ 4.857,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); o item 147, com o valor de R$ 4.857,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); o item 173, com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). CENTRALL MULTT LTDA o item 5, com o valor de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 7, com o valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais); o item 39, com o valor de R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais); o item 40, com o valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o item 41, com o valor de R$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); o item 42, com o valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TEC o item 47, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); o item 67, com o valor de R$ 5.000,21 (cinco mil reais e vinte e um centavos); o item 127, com o valor de R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais). SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA o item 4, com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais); o item 71, com o valor de R$ 20.000,51 (vinte mil reais e cinquenta e um centavos); o item 114, com o valor de R$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); o item 199, com o valor de R$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais); o item 201, com o valor de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); o item 202, com o valor de R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA o item 135, com o valor de R$ 1.240,01 (um mil, duzentos e quarenta reais e um centavo). VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA o item 216, com o valor de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). AUTOMX SOLUCOES LTDA o item 211, com o valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO o item 43, com o valor de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); o item 44, com o valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. o item 101, com o valor de R$ 6.001,00 (seis mil e um reais). CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS o item 6, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 11, com o valor de R$ 9.583,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais); o item 54, com o valor de R$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 65, com o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); o item 66, com o valor de R$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); o item 68, com o valor de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais); o item 69, com o valor de R$ 2.891,00 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais); o item 70, com o valor de R$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais); o item 218, com o valor de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 215, com o valor de R$ 17.970,00 (dezessete mil, novecentos e setenta reais). BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA o item 134, com o valor de R$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo). RSLIFE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS o item 203, com o valor de R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais); o item 217, com o valor de R$ 39.820,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais). CIRURGICA BIOMEDICA LTDA o item 115, com o valor de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 116, com o valor de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 117, com o valor de R$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais); o item 118, com o valor de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 128, com o valor de R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais). ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA o item 144, com o valor de R$ 8.024,40 (oito mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos); o item 145, com o valor de R$ 2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais); o item 214, com o valor de R$ 3.273,00 (três mil, duzentos e setenta e três reais). MG FLEX LTDA. o item 10, com o valor de R$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais); o item 14, com o valor de R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais); o item 21, com o valor de R$ 1.479,80 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 49, com o valor de R$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais); o item 50, com o valor de R$ 4.500,10 (quatro mil e quinhentos reais e dez centavos); o item 60, com o valor de R$ 9.720,00 (nove mil,

setecentos e vinte reais); o item 92, com o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o item 95, com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 97, com o valor de R$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais); o item 110, com o valor de R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais); o item 131, com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 138, com o valor de R$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); o item 139, com o valor de R$ 4.449,50 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 161, com o valor de R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); o item 174, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 175, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 176, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 177, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 178, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 179, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 180, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 181, com o valor de R$ 120,80 (cento e vinte reais e oitenta centavos); o item 182, com o valor de R$ 120,80 (cento e vinte reais e oitenta centavos); o item 183, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 184, com o valor de R$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos); o item 185, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 186, com o valor de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais); o item 187, com o valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais); o item 188, com o valor de R$ 107,00 (cento e sete reais); o item 189, com o valor de R$ 112,00 (cento e doze reais); o item 190, com o valor de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais); o item 191, com o valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais); o item 192, com o valor de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais); o item 193, com o valor de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); o item 198, com o valor de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 200, com o valor de R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 61, com o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o item 86, com o valor de R$ 724,80 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); o item 98, com o valor de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 126, com o valor de R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o item 143, com o valor de R$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos). Brodowski, 20 de maio de 2024.José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

RECOMENDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Casos Positivos de H1N1 no Município de Brodowski

A Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski vem por meio desta recomendação informar a população sobre os casos positivos de H1N1 no município e divulgar medidas de prevenção importantes. **Até o momento, temos 16 casos confirmados de gripe, todos do tipo Influenza A.**

Embora não haja preocupação de surto, conforme orientação da DRS de Ribeirão Preto, é essencial que a população adote as seguintes medidas de prevenção:

1. **Manter a Vacinação em Dia:** Crianças e adultos devem garantir que suas vacinas estão atualizadas. A vacinação contra a gripe está disponível em todas as unidades de saúde do município e é **liberada para todas as idades.**

2. **Uso de Máscara:** Especialmente em locais fechados e onde há aglomeração, o uso de máscara é recomendado para reduzir a transmissão do vírus.

3. **Uso de Álcool em Gel:** Higienizar as mãos regularmente com álcool em gel, especialmente após tocar em superfícies de uso comum.

4. **Distanciamento Social:** Manter uma distância segura de outras pessoas sempre que possível para evitar a propagação do vírus.

5. **Não Compartilhar Objetos Pessoais:** Evitar o uso compartilhado de copos, garrafas e outros utensílios pessoais.

A Secretaria Municipal de Saúde enfatiza a importância da vacinação. A vacina contra a gripe está disponível em todas as unidades de saúde do município e é uma medida eficaz para prevenir complicações graves.

Contamos com a colaboração de todos para manter nossa comunidade saudável e segura.

Roberto Lopes

Secretário Municipal de Saúde

.....